



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ORIENTAÇÃO NORMATIVA/PMSM/CGM Nº 001/2025

Dispõe sobre abastecimentos de veículos e máquinas no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Sena Madureira.

O Controlador-Geral do Município de Sena Madureira - Acre, no uso das atribuições constitucionais e legais;

Considerando que é medida basilar ao atendimento do interesse coletivo que haja implementação efetiva de medidas administrativas gerenciais e fiscais na fase de execução contratual para a obtenção da efetividade das ações planejadas;

Considerando que muitos órgãos municipais realizam deslocamentos para outros municípios com veículos oficiais;

Considerando que muitos deslocamentos são realizados para localidades rurais do município por meio fluvial, necessitando utilizar “corotes” com combustível, vem perante Vossa Senhoria ORIENTAR que:

I – Todo e qualquer abastecimento veicular deverá ser precedido de autorização por meio de requisição emitida pelo Coordenador de Transporte da Prefeitura, conforme modelo no anexo I.

II – A requisição deverá ser em 2 (duas) vias, a qual será 01 (uma) via da prefeitura e 01 (uma) via do Posto fornecedor, contendo o nome do servidor ou prestador beneficiário, órgão destinatário, lotação do servidor, data, placa do veículo, leitura do hodômetro, quantidade de litros, tipo de combustível, assinatura e carimbo do coordenador de transporte, assinatura do condutor.

III – Todas as requisições emitidas, assim como planilha de controle para fins de abastecimento, deverão compor o Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP, conforme Instrução Normativa/PMSM/CGM nº 001/2025.

IV – Todo abastecimento deverá ser realizado em dias úteis, salvo os casos previamente autorizado pelo Ordenador de Despesa.

V – Somente seja realizado o abastecimento de combustível em “corotes” para deslocamento para localidades rurais por meio fluvial, em embarcações próprias ou locadas, a serviço da Administração Pública, aos locais em que for inviável o abastecimento, seja por motivo de ausência de posto de combustível, ou por não existir contrato firmado com fornecedor do local do destino.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



VI - Somente seja realizado o abastecimento em “corotes” quando assim estiver especificado na guia de autorização ou requisição de combustível, indicando, obrigatoriamente, a quantidade de litros, a descrição da atividade e o local de destino, para fins de controle e transparência dos gastos públicos.

VII - O transporte de combustível em recipientes não é regra, mas, sim, uma exceção.

VIII – O transporte de combustível em “corotes” também deve ser registrado por meio do diário de bordo do veículo, no campo observações.

IX – Todos os motoristas deverão fazer uso do diário de bordo, para fins de organização e controle, conforme modelo aprovado por esta Controladoria Geral.

X – Sempre que houver abastecimento por meio de corotes, deverá ser seguido de justificativa e autorização do responsável do setor de transporte, especificando o destino do uso.

Sena Madureira-Acre, 30 de abril de 2025.

Pablo Fonseca da Silva
Controlador-Geral do Município
Decreto nº 93, de 02/04/2025

ORIGINAL ASSINADO



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ANEXO I
REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

DADOS DO REQUERENTE							
Nº do Requerimento:		Órgão/Unidade:					
Data:		Solicitante:					
PREFEITURA MUNICIPAL		Função:					
SOLICITAÇÃO							
TIPO DE COMBUSTÍVEL/QUANTIDADE							
ÓLEO DIESEL S10							
GASOLINA COMUM							
ÓLEO DIESEL COMUM							
ITEM	MODELO DO VEÍCULO	TIPO DE VEÍCULO	MOTORISTA	PLACA	HODÔMETRO ANTERIOR	HODÔMETRO ATUAL	QTD LITROS
Observações e justificativas: O combustível ora solicitado será utilizado nas demandas							

AUTORIZAÇÃO	
TIPO DE COMBUSTÍVEL	QTD EM LITROS
ÓLEO DIESEL S10	
GASOLINA COMUM	
ÓLEO DIESEL COMUM	
OBS.:	

Data de autorização: ____/____/____

Assinatura e Carimbo
Coordenador do Transporte